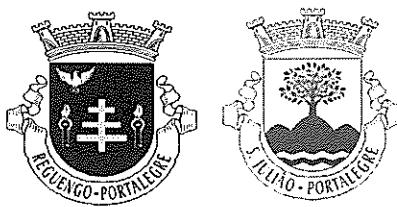


ATAS



União das Freguesias de Reguengo e de S. Julião

Município de Portalegre

ATA N.º 01/2025

Ao oitavo dia de janeiro de dois mil e cinco e quatro pelas vinte horas e trinta minutos reuniram-se em sessão ordinária na filial, os membros do executivo, Bruno José Marchão Calha, Presidente, Luís Manuel Gonçalves Belinho, Secretário e Vera Cristina Campos Barbas, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Exercício de funções em regime de meio-tempo, pelo Sr. Presidente da Junta (Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro); -----

Ponto 2: Análise e Verificação das Contas; -----

Ponto 3: Aprovação da Norma de Controlo Interno 2025; -----

Ponto 4: Aprovação do Regulamento de Fundo de Maneio para 2025; -----

Ponto 5: Aprovação de proposta recebida no âmbito de Contrato em Regime de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença e respetiva minuta do Contrato; -----

Ponto 6: Aprovação da Despesa e Cabimentação - Procedimento de Ajuste Direto com Convite a Um Interessado para a Prestação de Serviços com vista à realização de Aulas de Ginástica para a população da freguesia com mais de 50 anos ou reformados; -----

Ponto 7: Aprovação das respetivas peças do procedimento referido no ponto anterior;

Ponto 8: Outros Assuntos. -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo sido, de imediato iniciada a discussão da ordem de trabalhos:-----

Ponto 1- No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do Artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião, Bruno José Marchão Calha, comunicou ao restante Executivo que irá continuar a exercer o seu mandato em regime de meio-tempo com efeito a partir de 01/01/2025 inclusive e até que este cesse com a tomada de posse de novo Executivo, após nova eleição. De referir que continuarão a ser efetuados os respetivos descontos para a segurança social, caso não seja possível a atribuição da isenção de pagamento por parte dos Serviços de Segurança Social. O restante Executivo tomou conhecimento e não colocou qualquer questão. -----

Ponto 2 – Depois de verificados e analisados todos os documentos que dizem respeito e fazem fé a todas as Receitas e Despesas desta União das Freguesias, constatou-se que tudo estava em conformidade em 31 de dezembro. -----

Ponto 3 – O Executivo procedeu à análise do documento, no qual estão definidas as linhas orientadoras de funcionamento para o ano de 2025. Colocada a votação, a Norma de Controlo Interno foi aprovada por unanimidade. -----

ATAS

Ponto 4 – O Executivo analisou o teor do documento relativo ao Regulamento do Fundo de Maneio para 2025, sendo que o Sr. Presidente referiu que em linhas gerais este documento segue o pressuposto dos anos anteriores. O Regulamento foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 - Foi aprovada a proposta apresentada pelo Sr. José Manuel Semedo Presado no âmbito para a aquisição de serviços de contabilista certificado na área da Contabilidade das Autarquias Locais no valor de 1200,00€ isentos de IVA. Verificou-se, igualmente, que foram enviados todos os documentos de habilitação necessários ao procedimento. Posto isto, foi igualmente aprovada por unanimidade, a minuta do contrato. -----

Ponto 6 - Foi deliberado proceder-se a procedimento por Ajuste Direto com Convite a Um Interessado para a Prestação de Serviços com vista à realização de Aulas de Ginástica para a população da freguesia com mais de 50 anos ou reformados. Neste sentido, foi aprovado o Ajuste Direto e a respetiva despesa que será cabimentada na rubrica 0202250100 Serviços de Ginástica Sénior. No âmbito deste procedimento, será convidada a HELPIDEZ, tendo em conta, a experiência que esta empresa tem no fornecimento dos serviços pretendidos. -----

Ponto 7 – Foram aprovadas por unanimidade as peças do procedimento aprovado no ponto anterior, nomeadamente, o caderno de encargos e o convite que serão remetidos para a empresa convidada. -----

Ponto 8 – O Executivo analisou o pedido de apoio remetido pela DAP - Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, no âmbito da realização do Trilho dos Reis. Neste âmbito, foi concedido apoio logístico e um subsídio no valor de 200,00€ com vista à realização de um abastecimento na sede da Junta, no Reguengo. -----
Foi feita uma primeira abordagem aos serviços gerais que serão necessários implementar, nomeadamente, em termos de limpeza de bermas e manutenção de caminhos. -----

O Sr. Presidente referiu que proximamente será elaborado o regulamento para o Programa Associativismo+, para que, este seja colocado em prática com a maior brevidade possível. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eram vinte e uma horas e lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e reconhecida como conforme vai ser aprovada e devidamente assinada. -----

O Presidente: Bruno Celi

O Secretário: José Afonso Borges Belém

O Tesoureiro: Vera Babosa

Errata: Onde se lê “Ao oitavo dia de janeiro de dois mil e cinco e quatro” deve ler-se
“Ao oitavo dia de janeiro de dois mil e vinte e cinco”